PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA
ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº 7 8 3

de 29 de julho de 1983

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE Cr.$ 40.280.000,00(QUARENTA MILHÕES, DUZENTOS E CITENTA MIL CRUZEIROS).

O Senhor FUAD AHMED SALEH, Prefeito Municipal de Barrinha, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e prómulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito de Cr.$ 40.280.000,00(quarenta milhões, duzentos e oitenta mil cruzeiros) suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

02-PODER EXECUTIVO
2.1-Gabinete

3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
31320307020	- Outros Serviços e Encargos....Cr.$	1.000.000,00

2.2-Assessoria e Planejamento

3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
31200307020	- Material de Consumo.....Cr.$	500.000,00
31313/0307020	- Remuneração de Serv.Pessoais..Cr.$	1.980.000,00
31200307020	- Outros Serviços e Encargos....Cr.$	500.000,00

03-PREFEITURA MUNICIPAL
3.1-Secretaria

3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
31110307021	- Pessoal Civil.....Cr.$	1.800.000,00
31200307021	- Material de Consumo.....Cr.$	2.000.000,00

3.2-Finanças

3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
31110308032	- Pessoal Civil.....Cr.$	2.000.000,00

3.3-Encargos Gerais do Município

3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
31200308033	- Material de Consumo.....Cr.$	1.500.000,00

07-EDUCAÇÃO E CULTURA
7.1-Ensino de 1º Gráu

3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
31200842188	- Material de Consumo.....Cr.$	1.000.000,00
	A TRANSPORTAR FL.2.....Cr.$	12.280.000,00

DE TRANSITE.....Cr.$ 12.280.000,00

08-HABITAÇÃO E URBANISMO
8.1-Administração
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31111058323 - Pessoal Civil.....Cr.$ 1.500.000,00
31201058323 - Material de Consumo.....Cr.$ 2.000.000,00
31321058323 - Outros Serviços e Encargos...Cr.$ 500.000,00

8.3-Cemitério
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31201060326 - Material de Consumo.....Cr.$ 500.000,00

09-SAÚDE E SANEAMENTO
9.1-Saúde
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31111375428 - Pessoal Civil(F.P.M.).....Cr.$ 1.500.000,00
31111375428 - Pessoal Civil.....Cr.$ 1.000.000,00
31311375428 - Remuneração de Serv.Pessoais..Cr.$ 1.000.000,00

9.2-Abastecimento D'Água
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31201376447 - Material de Consumo.....Cr.$ 2.000.000,00

11-TRANSPORTE
11.1-Estradas Municipais
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31111688534 - Pessoal Civil.....Cr.$ 4.000.000,00
31201688534 - Material de Consumo.....Cr.$ 4.000.000,00

11.2-Ruas e Avenidas
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31111691575 - Pessoal Civil.....Cr.$ 2.000.000,00

4000 - Despesas de Capital
4100 - Investimentos
41101691575 - Obras e Instalações.....Cr.$ 8.000.000,00

TOTAL.....Cr.$ 40.280.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

=segue fl.3=

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

aos 29 de julho de 1983

FUAD AHMED SALEH

=PREFEITO MUNICIPAL=

Publicada e Registrada na
forma e lugar de costame,
na data supra.

REGISTRE-SE

SECRETÁRIA